

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2º TERMO ADITIVO**

O Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação - IDPI, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.687.359/0001-84, com Sede na Rua da Conceição, 141, sobreloja, Centro – Niterói/RJ, neste ato representado por seu Presidente o Senhor Jorge Henrique Pinto Garcia e a empresa Fabrilan Technology LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.453.952/0001-54, com Sede na Rua da Conceição, n.º 125, Sala 407, Centro – Niterói/RJ, neste ato representado pelo Senhor Fábio Cunha de Oliveira Nicolau, portador da carteira de identidade nº 101620144 - IFP e inscrito no CPF sob o n.º 081.097.227-17, perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, resolvem pactuar o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO celebrado entre as partes em 01/06/2022 no âmbito do Projeto Conexão Universitária, para aditivo quantitativo de item, observando as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO**

O presente Termo tem por objeto:

- a) Revisão de valores praticados para adequação aos praticados no mercado, tendo em vista que no primeiro ano de vigência do Termo de Colaboração o complemento do valor havia sido custeado pela entidade parceira, passando a valer os valores abaixo a partir de abril/2023:
  - a.1) R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para os computadores;
  - a.2) R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), para os notebooks.
- b) Aditivo de quantidade do item computador i3-8gbram-256SSD, monitor 19', teclado e mouse conforme tabela abaixo especificada:

<b>Equipamento</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>ALOR UNITÁR</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Computador i3-8gb ram-256SSD, monitor 19', teclado e mouse	máquina	14	R\$ 450,00	R\$ 6.300,00
			<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 3.600,00</b>

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Com as alterações constantes na Cláusula Primeira deste Aditivo, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 19.960,00 (dezenove mil, novecentos e sessenta reais), referente aos serviços efetivamente prestados, e o valor anual passa a ser de R\$ 239.520,00 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte reais), considerando as quantidades e valores abaixo:



Equipamento	Unidade	Quantidade	ALOR UNITÁR	VALOR TOTAL
Computador i3-8gb ram-256SSD, monitor 19', teclado e mouse	máquina	40	R\$ 450,00	R\$ 18.000,00
Notebook Lenovo ideapad 3i- 3, 8gb, 256 ram.	máquina	4	R\$ 490,00	R\$ 1.960,00
			<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 19.960,00</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAÚSULAS

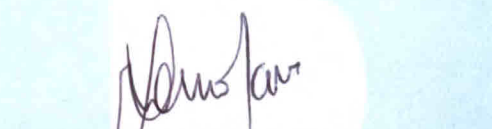
Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **contrato inicialmente pactuado**, desde que compatíveis com o presente Termo.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2(duas) testemunhas.

Niterói, 13 de abril de 2023.



JORGE HENRIQUE PINTO GARCIA  
PRESIDENTE DO IDPI  
CONTRATANTE



FABRILAN TECHNOLOGY LTDA  
CONTRATADA

Testemunhas:

1-  
CPF:

2-  
CPF: